
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º014/2012-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Sra. Leonice Martins de Freitas.

A Superintendente do IPECAN, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 12, inciso I, da Lei Municipal de n.º 507/2009, de 20 de Agosto de 2009.

Resolve,

*Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Sra. **LEONICE MARTINS DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora RG. de n.º 414.178 SSP/RO, CPF: 408.644.802-53 e Título de Eleitor n.º 2428042305, zona “034” e seção “0044”, efetiva no cargo de COZINHEIRA, Nível Elementar, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, no Regime Estatutário com **Proventos Integrais** com Direito a Paridade, conforme processo administrativo do IPECAN, n.º.068/2012.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 20 de Dezembro 2012.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Port. N.º. 013-a/2009-gp-pmcnro

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:1A4AB86E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2012. Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>